

---

**PORTARIA Nº 24.122/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “ a ”, ambos da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 193/2017 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITOS a Portaria 23.875/2017**, de 06 de fevereiro de 2017, a qual concede ao Sr. **ALEXSANDRO COELHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Segurança, LICENÇA para exercer cargo de mandato classista.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 15 de maio de 2017.

Balneário Camboriú, 16 de maio de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito